



PORTARIA Nº 076/2025 - RETIFICAÇÃO

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o disposto no Decreto Nº 34.300/2025, de 15 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no Decreto Nº 476/2025, de 13 de junho de 2025, do Município de Cerro Corá;

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar ponto facultativo nos dias 19 de junho de 2025 (quinta-feira), 20 de junho de 2025 (sexta-feira) e 23 de junho de 2025 (segunda-feira) para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em alinhamento com os decretos supracitados.

Art. 2º — A medida não se aplica aos serviços essenciais ou atividades que demandem continuidade, cabendo aos setores competentes a organização das escalas necessárias para garantir seu funcionamento.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de junho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com
